



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01809 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
128FDF8A4851D74F84F315B89969C553

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 01/2025
- AVISO DE DL 117/2025
- AVISO DE DL 118/2025
- AVISO DE DL 119/2025
- AVISO DE DL 120/2025
- LICENÇA UNIFICADA
- PORTARIA Nº 154/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
- PORTARIA Nº 155/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 RATIFICA E FORMALIZA O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR RONALDO PEREIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 156/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - Formaliza a lotação da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA em seus vínculos efetivos e dá outras providências...

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2025

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, por meio do Setor de Licitação e Contratos, através da Agente de Contratação designada nos termos da Portaria nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025 a Srª Jéssica Brandão Neves; **Considerando** os atos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação, por item, de serviços de transporte escolar, com condutores habilitados e veículos adequados às normas de segurança e acessibilidade vigentes, visando o deslocamento de estudantes da educação básica da rede pública de ensino municipal, nas rotas definidas pela Administração, dentro dos limites territoriais do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 002 de 03 de Janeiro de 2024, Lei 123/06 e demais legislações aplicáveis, a ser realizado na forma eletrônica, na plataforma/sistema www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"), com certame previsto para às 09hs00min do dia 10/09/2025; **TORNA PÚBLICO** a prorrogação para Recepção de Proposta e Realização do certame, nos seguintes termos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30hs do dia 15/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 15/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09hs00min do dia 15/09/2025.

LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Diário Oficial do Município, na página <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario> e através do Portal da Transparência <https://mulungudomorro.ba.gov.br/> sendo possível a solicitação através de e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba., 09 de setembro de 2025. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação/Pregoeira.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0289/2025

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras pertencentes aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, abrangendo diagnóstico, limpeza, ajustes, reparos, substituição de peças, quando necessário, e demais procedimentos que assegurem o pleno funcionamento dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Período de recebimento de propostas: 10/09/2025 a 12/09/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de setembro de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras pertencentes aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro, abrangendo diagnóstico, limpeza, ajustes, reparos, substituição de peças, quando necessário, e demais procedimentos que assegurem o pleno funcionamento dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Período de recebimento de propostas: 10/09/2025 a 12/09/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de setembro de 2025.

Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.^a MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras pertencentes aos diversos setores do Fundo Municipal de Educação de Mulungu do Morro, abrangendo diagnóstico, limpeza, ajustes, reparos, substituição de peças, quando necessário, e demais procedimentos que assegurem o pleno funcionamento dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Período de recebimento de propostas: 10/09/2025 a 12/09/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/BA, 09 de setembro de 2025.

Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Educação.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 30.499.223/0001-06 / E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C92704F4B850B739CEAB8692D445807C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 17.783.007/0001-20

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 17.783.007/0001-20, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sr.^a VANESSA DOS SANTOS MENDES, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras pertencentes aos diversos setores do Fundo Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro, abrangendo diagnóstico, limpeza, ajustes, reparos, substituição de peças, quando necessário, e demais procedimentos que assegurem o pleno funcionamento dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

Período de recebimento de propostas: 10/09/2025 a 12/09/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 09 de setembro de 2025.

Vanessa dos Santos Mendes – Secretária Municipal de Assistência Social.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBA8ECB3D5EA6740E021326290BBF7DE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MULUNGU DO MORRO/BA
Email: sec_agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br Tel.: 74. 9.88233059



PORTARIA Nº 005/2025	PUBLICAÇÕES NO D.O.M	VALIDO: POR 02 ANOS	EMPRESA/NOME: AUTO POSTO SOUZA
CNPJ: 55.797/0001-68		ENDEREÇO: Rua Eronides Souza Santos	

LICENÇA UNIFICADA

A secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro BA, do estado da Bahia, com base da Lei Estadual nº. 10.431 de 2012/2006, no decreto nº 11.235, de 10/11/2008, e tendo vista que consta no processo nº.05/2025, conceder a licença unificada válida pelo prazo de 02 (dois) anos a AUTO POSTO SOUZA, inscrito no CNPJ: 55.797.577/000148, COM SEDE NA RUA Eronides Souza Santos, classificada conforme a resolução CEPAM nº 4,579, de 06 de março de 2018 grupo E 3.4 POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS, empreendimentos na rua Eronides Souza Santos, centro de Mulungu do Morro-a. **art2º** - fica obrigado o empreendedor cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais, ea licença produzirá efeitos na data da publicação: **I** Apresentar auto vistoria do corpo de bombeiros,- AVCB. PRAZO DE 90 DIAS, **II**, Apresentar ao órgão ambiental componentes relatórios fotográficos do empreendimento comprovando piso impermeabilizado, instalação das bombas de combustível, suspiros canaletas, caixa separados de água e óleo, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, extintor e sinalização de acordo com as normas regulamentadoras e de proteção ambiental, prazo de 60 dias: **III**. Seguir o PGRS apresentado e instalado coletores de polietileno com identificação das cores conforme a resolução CONAMA nº 275/01, seguindo no mínimo o padrão reciclável e orgânico. Apresentar relatório fotográfico no prazo de 60 dias: **IV** o empreendimento somente poderá operar após a apresentação ao órgão ambiental competente o Auto de vistoria do corpo de bombeiros, prazo durante a vigência da licença: Apresentar o programa de gerenciamento de risco -PGR e o programa médico e de saúde ocupacional-PCMS, devidamente assinado por profissional habilitado. Prazo 90 dias. **VI** Realizar limpeza periódicas da caixa SAO e apresentar comprovação e reconhecimento dos perigosos, no prazo durante a vigência da licença: **VII** Doação de 100 mudas nativas e frutíferas, para a secretaria de Meio Ambiente do Município de Mulungu do Morro – BA, incentivando a produção da educação ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico prazo de 120 dias: e a doação conjunta de lixeiras de coleta **VIII** todo o empreendimento devesse estar de acordo com os programas de segurança trabalho e meio ambiente apresentados. No prazo durante a vigência da licença **IX** É necessário a prevenção ou redução das emissões de poluentes atmosférico e dos efeitos da degradação do meio Ambiente. Neste

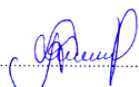
Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

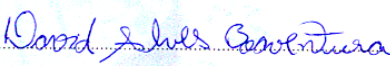


DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MULUNGU DO MORRO/BA
Email: sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br Tel.: 74. 9.88233059



contexto, cumprir os limites de emissões determinadas da resolução CONAMA nº05 de 15 de junho de 1989, referente ao programa Nacional de controle de qualidade do ar- PRONAR. Prazo durante a vigência da licença. **X** as canaletas de água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evita-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borra da caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória a dispensa para fins de fiscalização e renovação da licença. Prazo durante a vigência da licença. A referente licença produzirá efeito na data da publicação. **XI** Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos derramamentos transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo como normas da ABNT pertinentes. Prazo durante a vigência da licença **XII** Apresentar o plano de emergência ambiental (PEA), e deixar afixado no quadro de avisos em local de fácil visualização, contendo telefone de emergência, tais como corpo de bombeiro, hospital médico, e ponto de socorro mais próximo, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. Prazo Imediato **XIII** as fichas de informações de segurança de produtos químicos-FDS, armazenamento deve ser mantidos em local adequados e fácil visualização. Prazo. Imediato. **XIV** Todos o empreendimento devesse esta adequado de acordo com o programa de segurança d trabalho meio ambiente dando atenção especial a NR20- SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO COM INFLAMAVEIS E COMBUSTIVEIS. Prazo durante a vigência da licença **XV**. O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acertaará em multas, suspensão ou cancelamento desta licença de acordo com a legislação vigente. **XVI** Manter copia desta licença em local exposto na empresa. **XVII** efetuar teste de estanqueidade dos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado e conexões. Em conformidade como a NBR 13.784 da ABNT (detecção de vazamento em posto de serviço), com seguintes periodicidades: - tanque de parede simples - a cada 02 anos tanques paredes duplas - a cada 03 anos – tanque de paredes duplas com monitoramento intestinal continua - a cada 05 anos.


Acácio Tales Dos Santos
Prefeito


David Alves Boaventura
Diretor de Meio Ambiente

David Alves Boaventura
Diretor de Departamento de Fiscalização,
Licenciamento e Proteção do Meio Ambiente
Decreto Nº: 017/2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 154/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor
DIONLENO SOUZA NASCIMENTO e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares
desta Pasta;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia
(TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2025 – SMS e o Despacho da Secretaria de
Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RATIFICADO** e **FORMALIZADO** o remanejamento do servidor
DIONLENO SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 1509, para com lotação no Centro
de Especialidades Médicas, no período diurno, na Secretaria de Saúde, para exercício das
atribuições do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas
ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de março de 2025, data em que o servidor
iniciou o exercício na nova lotação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
650284EDCCDB399A5CBCD4CC2760BC0F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 155/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor
RONALDO PEREIRA BARROS e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares
desta Pasta;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia
(TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2025 – SME e o Despacho da Secretaria de
Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RATIFICADO** e **FORMALIZADO** o remanejamento do servidor
RONALDO PEREIRA BARROS, matrícula nº 547, da Secretaria de Saúde para a
Secretaria Municipal de Educação, com lotação no Galpão de Transportes, para exercício
das atribuições do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas
ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, data em que o
servidor foi convocado e notificado para exercício das suas funções na nova lotação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11F159FD7CA689EDA184132446CCF0C7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas e à unidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11F159FD7CA689EDA184132446CCF0C7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 156/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Formaliza a lotação da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA em seus vínculos efetivos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 37, XVI, da Constituição Federal, que admite a acumulação de dois cargos de professor, quando houver compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01676, é detentora de dois vínculos efetivos, oriundos de concursos distintos (1997 e 2006);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a formalização e registro das respectivas lotações;

CONSIDERANDO que a presente formalização decorre de necessidade administrativa de regularização da lotação da servidora em seus vínculos efetivos de origem, não se tratando de medida punitiva, mas de adequação legal e funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a lotação da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01676, nos seguintes vínculos efetivos:

I – Concurso 1997 – 20h – Colégio João Primo da Silva (sede);

II – Concurso 2006 – 20h – Escola Rui Barbosa (Zona Norte – zona rural).

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos a atualização cadastral e funcional da servidora nos sistemas internos, bem como a comunicação às unidades escolares e à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data em que a servidora tomou ciência, no início do exercício de 2025, para o retorno às suas lotações de origem, correspondentes aos vínculos decorrentes dos concursos públicos de 1997 e 2006, em estrita observância à legalidade e sem prejuízo de seus direitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br